DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MURUTINGA DO SUL	2
Atos Oficiais	2
Portaria SEPE	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Concursos Públicos / Processos Seletivos	4
Edital - Nomeação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

PODER EXECUTIVO DE MURUTINGA DO SUL

Atos Oficiais

Portaria SEPE

PORTARIA - SEPE Nº 014 DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de servidor do cargo de provimento em Comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito e dá outras providências.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, prefeito do município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R e s o l v e:

Art. 1º. Nomear a partir de 13 de janeiro de 2021, o funcionário Edilson Rodrigues, RG. 19.583.148 SSP/SP, para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito, previsto na Lei Complementar nº 23 de janeiro de 2015, no valor de R$ 2.754,83 (dois mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos) e demais vantagens.

Art. 2º. Tendo vista o disposto no artigo anterior, a partir desta data fica o Sr. Edilson Rodrigues afastado do cargo de provimento efetivo de Almoxarife.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Geraldo Berton”, aos 13 de janeiro de 2021.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA - SEPE Nº 015 DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação para provimento de cargo em comissão de Diretor do Departamento Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, prefeito do município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R e s o l v e:

Art. 1º. Nomear a partir de 13 de janeiro de 2021, Fabiano Augusto Santiago Castilho Teno, portadora do RG nº 29.412.643-0 SSP/SP, CPF nº 137.031.248-22, para o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Municipal de Meio Ambiente, previsto na Lei Complementar nº27 de 25 de janeiro de 2013, artigo 1º.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Geraldo Berton”, aos 13 de janeiro de 2021.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA - SEPE Nº 016 DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação para provimento de cargo em comissão de Assessor de Planejamento e dá outras providências.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, prefeito do município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R e s o l v e:

Art. 1º. Nomear a partir de 14 de janeiro de 2021, Jeane Aparecida Sesto, portadora do RG nº 18.587.165-3 SSP/SP, para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento, criado através do art. 3º da Lei nº 1.010, de 6 de março de 1996, consolidados no Anexo I da Lei

nº 1.139, de 5 de outubro de 1999, acrescida pela Lei Complementar 81 de 26 de agosto de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Geraldo Berton", aos 14 de janeiro de 2021.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE ADITAMENTO

5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 030/2019. Contratante: Município de Murutinga do Sul – Contratada: DIAS ARAÇATUBA CONSTRUÇÕES E LOGISTICA LTDA – EPP. Objeto: execução de obras de infraestrutura (galerias de águas pluviais), na Rua Profª Odete Lucinda dos Santos Titico e Avenida Ângela Franchini Doretto – Murutinga do Sul-SP, em conformidade ao Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos e Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, Contrato FEHIDRO nº 146/2018 - prorrogação de prazo do contrato por mais 05(cinco) meses até 29/05/2021 e entrega da obra por mais 05 (cinco) meses até 29/04/2021. Fundamento Legal: Tomada de Preços nº 001/2019. Data: 29/12/2020. Gilson Pimentel – Prefeito Municipal.

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 016/2020 – Contratante: MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL – Contratada: CGPM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 54.556.949/0001-00. Objeto: execução de obras de Infraestrutura (galeria de águas pluviais), na Avenida Antero Vicente do Nascimento, Rua Henrique Bianchini, Rua Lincoln de Aguiar Correa e Rua Batista Rostichelli, pertencentes aos Conjuntos Habitacionais Jose Antônio Aro, José Armando Angelin Calestini e Governador Mario Covas, nos termos do novo Plano de Trabalho, aprovado pela Secretaria da Habilitação, através do Convenio nº 348881/2018 - Acréscimo dos serviços representará um aumento de R$ 14.800,11, aproximadamente 8,72% do valor original do contrato. Fundamento Legal: Tomada de Preços nº 001/2020. 19/01/2021. Murutinga do Sul/SP, 22 de janeiro de 2021. Cristiano Eleuterio Soares da Silva – Prefeito Municipal.

Concursos Públicos / Processos Seletivos | **Edital - Nomeação**

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
www.murutingadosul.sp.gov.br
Rua Orlando Molina - 267 - Centro - CEP 16950-000 - Fone: (18) 37889121 - C.N.P.J 44.430.221/0001-75- I.E 469.053.890.119
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024
prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

Concurso Público nº 001/2020
Edital de Convocação para Nomeação

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito Municipal de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, torna público a Convocação dos Candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2020. Os candidatos abaixo mencionados deverão comparecer no Departamento Pessoal, localizado no Paço Municipal "Geraldo Berton", sito à Rua Orlando Molina, 267-Murutinga do Sul –SP, **entre os dias 29 de janeiro, 01 e 02 de fevereiro de 2021, no horário das 8:00 às 11:00 e da 13:00 às 16:30 horas**, munidos dos documentos originais acompanhados de cópias conforme relação anexo e especificação no Edital Completo. **No caso do não comparecimento, os candidatos serão automaticamente considerados DESISTENTES**.

Professor de Educação Básica I – PEB-I

01 - Celina dos Santos Saranti Mendes – RG. 43.310.045-X – Inscrição nº 238 - Classificada em 1º lugar;
02 - Fernanda Thalita Guimarães Carnavale – RG. 29.279.218-9 – Inscrição nº 119 – Classificada em 2º lugar;
03 – Luciane Basilio Bizerra Caetano – RG. 30.908.025-3 – Inscrição nº 5 – Classificada em 3º lugar;
04 – Lais Regina Berto Domingos – RG. 41.923.030-0 – Inscrição nº 217 – Classificada em 4º lugar;
05 – Laiz Fernanda Fattori – RG. 47.146.496-X – Inscrição nº 55 – Classificada em 5º lugar;
06 - Marineuza Orlandi de Souza – RG. 15.623.843-3 – Inscrição nº 80 – Classificada em 6º lugar;
07 – Nilce Xavier de Carvalho Nunes – RG. 22.183.518-0 – Inscrição nº 163 – Classificada em 7º lugar;
08 – Rosenea Beccari – RG. 27.343.766-5 – Inscrição nº 324 – Classificada em 8º lugar;
09 – Claudia Cristina Pretto Aro Rossino – RG. 27.057.196-6 – Inscrição nº 2 – Classificada em 9º lugar;
10- Viviani Miranda Fortunato – RG. 27.935.663-8 – Inscrição nº 175 – Classificada em 10º lugar;

Professor de Educação Infantil

01 – Barbara Aparecida Torezan Rufo – RG. 44.625.826-X - Inscrição nº 333 - Classificada em 1º lugar;

Murutinga do Sul, 22 de janeiro de 2021.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
www.murutingadosul.sp.gov.br
Rua Orlando Molina - 267 - Centro - CEP 16950-000 - Fone: (18) 37889121 - C.N.P.J 44.430.221/0001-75- I.E 469.053.890.119
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024
prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

Nome:_____
Telefone:( )_____
Cargo: _____

Documentos Necessários
Trazer os xérox em boa qualidade
POR FAVOR TRAZER NA ORDEM:

01	01 Foto 3x4	
02	Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (Trazer ASSINADO a parte do Funcionário)	
03	Cartão do PIS/ PASEP – CÓPIA Observação caso não tiver o cadastro fazer declaração informando.	
04	Conta Bancária – CÓPIA Observação tem que ser Conta Corrente no **Banco Santander.** Caso não tiver a conta pedir a **carta abertura de conta corrente** no setor de Pessoal.	
05	Carteira de Trabalho Original	
06	Carteira de Trabalho CÓPIA Partes: N° e série / Qualificação Civil	
07	RG – CÓPIA frente e verso	
08	CPF – CÓPIA	
09	Carteira de habilitação – CÓPIA	
10	Título de Eleitor – CÓPIA	
11	Comprovante da Última Eleição – CÓPIA	
12	Certidão de Quitação Eleitoral	
13	Certidão de Nascimento ou Casamento - CÓPIA	
14	Comprovante de Residência (atualizado) – CÓPIA	
15	Comprovante de Escolaridade – CÓPIA	
16	Carteira Profissional – CÓPIA (se for obrigatório)	
17	Comprovante de Antecedentes Criminais	
18	Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos – CÓPIA	
19	Reservista – CÓPIA	
20	Declaração negativa de acumulo de cargo em órgão Público.	
21	Formulário de Declaração de Dependentes para fins de Imposto de Renda (anexo)	
22	**Exclusivo para PREFEITO – VICE PREFEITO E SECRETARIOS** Trazer declaração de bens no ato da admissão, demissão e todo ANO atualizar, entregar no Departamento de Pessoal.	

Trazer todos os documentos de uma única vez.

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
www.murutingadosul.sp.gov.br
Rua Orlando Molina - 267 - Centro - CEP 16950-000 - Fone: (18) 37889121 - C.N.P.J 44.430.221/0001-75- I.E 469.053.890.119
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024
prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

( ) Inclusão ( ) Exclusão ( ) Alteração

Nome do Declarante		
C.P.F.	Estado Civil	RG:
Endereço:		CEP:
Bairro:	Cidade:	Telefone:

DADOS DOS DEPENDENTES (digite/escreva os dados dos dependentes que deseja incluir/excluir/alterar)

NOME	PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO

Para fins do Imposto de Renda, declaro que é ou são meu(s) dependente(s) a(s) pessoa(s) acima relacionada(s).
Declaro, ainda, que este(s) dependente(s) vive(m) sob minha dependência econômica.
Declaro, por fim, que não possuo cônjuge ou companheiro(a) que já deduz referidos dependentes em seu Imposto de Renda.

Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações declaradas, ciente de que, se falsa a declaração, ficarei sujeito às penas da lei e comprometo-me a atualizar junto ao DEPARTAMENTO PESSOAL DA PREFEITURA DE MURUTINGA DO SUL, qualquer alteração das informações aqui registradas.

Murutinga do Sul, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do servidor